CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 000463/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL

Órgão Participante: MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE

Processo Administrativo Licitatório: 000003/2025 | Edital: 0002/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIM000014 | MOP26CIM000046 | Vigência: 27/03/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 0122/2026, efetuada em 08/10/2026 por MICHELLI RECH FERNANDES KNIESS

Dados para Faturamento

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE — CNPJ: 82.926.551/0001-45

Endereço: AVENIDA FELIPE SCHMIDT,2070, PREDIO - CENTRO — Telefone: (48) 9919-48807

Cidade: BRAÇO DO NORTE (SC) CEP: 88.750-000 — Email: obras@bracodonorte.sc.gov.br

Email XML: obras@bracodonorte.sc.gov.br

Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA — Telefone: (48) 9997-0800

Endereço: RUA JACINTO BIANCO N° 123 - AO LADO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL E POSTO DE SAÚDE SFA - SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Cidade: BRAÇO DO NORTE (SC) CEP: 88.750-000

Horário de Atendimento: 7:00 AS 12:00 E 13:30 AS 17:18H

Dados do Fornecedor

Nome: SANTA ROSA PAVIMENTACOES LTDA — Telefone: (48) 9991-20527

Endereço: RUA GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN — Banco: SICOOB

Cidade: Braço do Norte-SC - CEP: 88.750-000 — Agência: 3078-3

Cnpj: 42.147.589/0001-03 Inscrição: 26.110.659-7 — Conta Corrente: 30571-5

Email: ramiro@lajesstang.com.br — Pix: 42.147.589/0001-03

Domicílio Eletrônico: ramiro@lajesstang.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	A830.043A.B553.B3E9	30/08/2026	26/02/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140408633034	08/09/2026	07/03/2027	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	CWZ7UMGEQC3IE4I1	20/08/2026	16/02/2027	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	20261008134856361571 20	08/10/2026	06/11/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	59023913/2026	02/07/2026	29/12/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE ARTEFATOS DE CONCRETO (RENOVADO)

Chave TCE: BB11C63A7035850E37D9548AEB7DB2F8CB625890

Destinação: PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA MANUTENÇÃO DA VIA RUA FERNANDO ROEKER, SÃO JOSÉ.

Fonte de Recurso ou Dotação: 80

Observação:

Entrega: ATÉ 10 DIAS ÚTEIS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 23/10/2026 — Prazo Entrega: 02/11/2026

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 5487/2026/R$4.725,00

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	15,00	UN	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - D = 1,00 M, CONFORME NBR 8890.	TUBO - DN100PA1	315,00	4.725,00
				Valor Total:		**4.725,00**

GRAZIELI LOPES FIGUEIREDO
Responsável pela Autorização
Efetuada em 23/10/2026
Enviada para o Fornecedor em 23/10/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CIMAMUREL).